



Prefeitura Municipal de Pilões  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº  
0006/2020

Em, 13 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0322, de 13 de fevereiro de 2020, combinada com a Lei nº 0284, de 19 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES**

09 272 2060 2060 RESTITUIÇÕES AOS SEGURADOS

0000366	3190.9499	1410	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

**01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES**

09 272 2020 2005 PAGAMENTO DE BENEFICIOS

0000033	3190.0399	1410	Pensões	4.000,00
0000034	3190.0599	1410	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita